



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

**SÉTIMO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR**

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.750.752/0001-23, localizada na Avenida Marechal Dutra, nº 1890, Centro B, CEP 78.700-110, município de Rondonópolis/MT, representada neste ato pelo Sr. **CRISTIAN RODRIGUES DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 270.597.858-50 e RG nº 3052200 SESPDS/DF, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 009/2022, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Tem-se como objeto do presente termo, a prorrogação de prazo e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2022, cujo objeto é a **locação de equipamentos de processamento de dados tipo impressora multifuncional monocromática sem limites de impressões, com fornecimento de suprimentos, tais como tonner e cilindros e manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada**, de acordo com a descrição a seguir:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	06	Locação de equipamentos de processamento de dados tipo impressora multifuncional monocromática sem limites de impressões com fornecimento de suprimentos tais como tonner e cilindros e manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada.	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor total do presente termo aditivo é de **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**, cujo pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga, sito a Avenida Rotary Internacional, nº 944, bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 001/2022 pelo período de **06 (seis) meses, contados a partir do dia 05/07/2025 até 04/01/2026**.

Av. Rotary Internacional, nº 944 – Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: setorjuridicogga@outlook.com

pp
simlo
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo justifica-se pela necessidade de uso dos equipamentos para o bom funcionamento dos setores e secretarias da Administração Pública, bem como pela natureza contínua do serviço contratado.

Ademais, justifica-se pelo deferimento do Secretário Adjunto de Administração em 25/06/2025 e pelo requerimento de prorrogação da empresa datado de 04/07/2025, sendo pactuado nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Guiratinga ou, em sua falta, aquele que o jurisdiciona, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.


Guiratinga-MT, 04 de julho de 2025.


CRISTIAN RODRIGUES DE ALMEIDA:27059785850
Assinado de forma digital por CRISTIAN RODRIGUES DE ALMEIDA:27059785850
Dados: 2025.07.07 08:09:47 -04'00'


WALDECÍ BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA
CRISTIAN RODRIGUES DE ALMEIDA
CONTRATADA


Testemunhas:


ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
CPF nº 037.208.911-94


LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA
CPF nº 030.845.011-65

Fiscais do Contrato:


LUCIANA BARBOSA GOMES
CPF 630.342.471-68


JOSÉ TEODORO FILHO
CPF 044.595.688-70



NOME DA SERVIDORA	CARGO
RUTH LUIZA DOS REIS MACHADO	PROFESSORA

Guiratinga, 05 de julho de 2025.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO DE 2025

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO	VALOR
1º T. Aditivo	21-07-2025	099/2025	Pref. Mun. Guiratinga	CAMIND CONSTRUTORA PRÉ-MOLDADOS LTDA	ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS		fica acrescida ao valor do objeto contratual a importância de R\$ 13.092,25 (treze mil e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), nos termos da planilha elaborada pelo engenheiro do município.
1º T. Aditivo	11-07-2025	117/2024	Pref. Mun. Guiratinga	ASL SERVIÇOS EQUIPAMENTOS LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE CNPJ	24/07/2025 até 23/07/2026	substituindo o CNPJ da matriz (24.801.471/0001-67), pelo CNPJ da filial (24.801.471/0002-48), com endereço na R. Bom Jesus, 212, sala 1904, andar 19, bairro Juveve, Curitiba/PR, CEP 80.035-010.
1º T. Aditivo	11-07-2025	118/2024	Pref. Mun. Guiratinga	META EXTINTORES LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	24/07/2025 até 23/07/2026	
1º T. Aditivo	08-07-2025	055/2022	Pref. Mun. Guiratinga	LUCIVANIA ALVES MENEZES	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	11/07/2025 até 10/07/2026	R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
1º T. aditivo	04/07/2025	001/2022	Pref. Mun. Guiratinga	SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	06 (seis) meses, contados a partir do dia 05/07/2025 até 04/01/2026	R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)